



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeira

1

Quinta-feira • 18 de Agosto de 2022 • Ano • Nº 1260

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Extratos de Contratos	02 a 02
Erratas	03 a 03



Extratos de Contratos



Prefeitura Municipal da Cachoeira
Cidade Heroica (Lei Provincial Nº43, de 13 de março de 1837)
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68.045, de 18 de janeiro de 1971)
Rua Ana Nery, nº27 (Centro Histórico) | CEP 44300-000
CNPJ: 13.828.397/0001-56 | Telefone: (75) 3425-1390

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA
CNPJ nº 13.828.397/0001-56

AVISO DE EXTRATO DO CONTRATO 232/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO 150/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2022

Prefeita do Município de Cachoeira – BA, no uso de suas atribuições, publica para conhecimento dos interessados, nos termos do Diploma regulador: Processo Administrativo nº 150/2022. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2022. Objeto: **O FORNECIMENTO DE VEÍCULO 0 (ZERO) KM, TIPO FURGÃO ANO/MODELO MÍNIMO 2022/2022, PARA O MUNICÍPIO DE CACHOEIRA – BAHIA, COM RECURSOS DA PROPOSTA Nº 018623/2016 DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL.**, tipo menor preço por lote. Vigência: 12 (doze) meses. Contrato nº 232/2022. Dotação Orçamentária Unidade Gestora: 1201. Projeto/Atividade: 2074. Elemento de despesa: 449052. Fonte: 00 e 24. Fornecedor **JACUIPE VEICULOS LTDA.**, inscrita no CNPJ Nº. 14.191.902/0001-67, vencedora do lote 01, com valor total R\$ 104.300,00 (cento e quatro mil e trezentos reais). Cachoeira - Bahia, 11 de agosto de 2022. Eliana Gonzaga de Jesus, Prefeita Municipal.



Erratas



Prefeitura Municipal da Cachoeira
Cidade Heroica (Lei Provincial Nº43, de 13 de março de 1837)
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68.045, de 18 de janeiro de 1971)
Rua Ana Nery, nº27 (Centro Histórico) | CEP 44300-000
CNPJ: 13.828.397/0001-56 | Telefone: (75) 3425-1390

ERRATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO ATA Nº 051/2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA - BAHIA**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 65, parágrafo 8º da Lei Federal nº 8.666/93. RESOLVE, fazer a **ERRATA** da presente ATA nº **051/2022**, pertencente ao **PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 014/2022**, publicado no diário oficial do município, no dia 17/08/2022 ano 5, nº 1258, celebrado entre o Município de Cachoeira e a Empresa **MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI.**, inscrito no CNPJ sob nº 03.093.776/0007-87. **Onde se lê:** Aos sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois. **Leia-se:** Aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois. Preservam-se as demais cláusulas originárias da Ata de Registro de Preço. Cachoeira 18/08/2022 – Eliana Gonzaga de Jesus – Prefeita Municipal.

